



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 24 de agosto de 2021.

Ofício nº 133/2021 – CMNV-ES/GAP

PR. MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA - ES  
PROT. Nº SOB  
Nº 553182 His.  
25 / 08 / 2021  
Claudia Caline

A Sua Excelência o Senhor  
**André Willer Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquivado e anexado ao processo correspondente: PRO 21/2021  
com cópia nos demais  
Em 26/08/2021  
Wesli  
Diretor(a) do DEL

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 24 de agosto de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021: institui o programa municipal do artesanato popular e dá outras providências, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 30/2021: dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).
3. PROJETO DE LEI Nº 37/2021: institui no Município de Nova Venécia-ES a Semana Municipal do Primeiro Emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)**  
Presidente

**DESPACHO**  
Ao: Del  
para: Arquivo  
Data: 25 / 08 / 2021  
Presidente CMNV - ES